



INFORMATIVO SEMANAL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA BRIGADA MILITAR

EDIÇÃO 037

24 de junho de 2024

Período:

19/06/2024 à 24/06/2024

Nesta Edição:

- Câmara dos Deputados Federais
 - Proposições Parlamentares
 - Notícias
- Outros Órgãos
 - Superior Tribunal de Justiça
 - Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Câmara dos Deputados Federais

Proposições Legislativas Federais

Projeto de Lei nº 2494/2024

Autor: [Deputado Clodoaldo Magalhães - PV/PE](#)

Data de Apresentação: 19/06/2024

Ementa: Dispõe sobre a concessão de meia-entrada para profissionais de saúde, policiais, bombeiros, pessoas com autismo e seus acompanhantes, pessoas com deficiência e seus acompanhantes em eventos culturais, esportivos e de lazer.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2442354> . Acesso em: 24 jun 2024.

Projeto de Lei nº 2505/2024

Autor: [Amom Mandel - CIDADANIA/AM](#)

Data de Apresentação: 20/06/2024

Ementa: Estabelece tipos qualificados para os crimes de corrupção ativa e passiva quando forem praticados por autoridades e agentes de segurança pública. Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 1940.

Situação: Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2442444> . Acesso em: 24 jun 2024.

Notícias da Câmara dos Deputados

PROJETO APROVADO PERMITE QUE VIGILANTE INSPECIONE IMEDIAÇÕES DO IMÓVEL SOB GUARDA EM CASO DE RISCO

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite às empresas de segurança inspecionarem as imediações do imóvel sob vigilância em casos de sinistro ou de possibilidade de dano ao local. As rondas devem ser limitadas a situações de risco.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Coronel Ulysses (União-AC), ao Projeto de Lei 5668/19, do deputado Albuquerque (Republicanos-RR). A proposta original permite que os seguranças privados realizem rondas em um raio de 200 metros do imóvel sob vigilância. O relator mudou a redação, limitando a ronda às imediações do imóvel, para evitar conflitos com a atuação dos agentes do sistema de segurança pública, como a Polícia Militar.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1075682-projeto-aprovado-permite-que-vigilante-inspecione-imediacoes-do-imovel-sob-guarda-em-caso-de-risco/>. Acesso em: 24 jun 2024.

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE CRIA ESTATUTO PARA GUARDAS CIVIS PATRIMONIAIS MUNICIPAIS

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 502/24, do deputado Sargento Portugal (Pode-RJ), que institui o Estatuto Geral das Guardas Civas Patrimoniais Municipais, órgão municipal que faz a segurança de instalações públicas da cidade, como prédios de repartições, praças, hospitais e museus

A proposta padroniza as competências, a formação e os salários dos trabalhadores dessas guardas civis. Os proventos, por exemplo, serão equivalentes a dois salários mínimos, acrescidos de adicionais, como o noturno (20%) e o de periculosidade (30%).

O texto estabelece ainda que:

- A Guarda Civil Patrimonial Municipal será criada por lei municipal, e subordinada ao prefeito;
- Os guardas terão código de conduta próprio, uniforme padrão, porte de arma de fogo e viaturas; e
- Os guardas poderão ter outras funções, como auxiliar na segurança de eventos e autoridades, e apoiar as autoridades de trânsito (Detran e policiais).

O projeto determina ainda que a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) destine faixa exclusiva de frequência de rádio para os municípios que possuam Guarda Civil Patrimonial Municipal.

O relator, deputado Coronel Meira (PL-PE), apresentou parecer favorável ao texto. “De fato, a variedade de denominações e diferenças salariais para cargos que realizam funções similares ocasiona desentendimentos e precarização de direitos”, afirmou o parlamentar, ao defender a criação do estatuto.

A proposta não trata das guardas civis gerais, que continuam existindo com regras próprias (Estatuto Geral das Guardas Municipais, em vigor desde 2014).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1075220-comissao-aprova-projeto-que-cria-estatuto-para-guardas-civas-patrimoniais-municipais/>
Acesso em: 24 jun 2024.

Superior Tribunal de Justiça

Notícias da Semana do Superior Tribunal de Justiça

JURISPRUDÊNCIA EM TESES TRAZ NOVOS ENTENDIMENTOS SOBRE BUSCA E APREENSÃO EM PROCESSO PENAL





A Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) disponibilizou a edição 237 de Jurisprudência em Teses, sobre o tema Busca e Apreensão em Processo Penal II. A equipe responsável pelo produto destacou duas teses.

A primeira tese mostra que o ingresso de agentes estatais em domicílio sem mandado judicial é legítimo se houver livre consentimento do morador, devidamente documentado.

O segundo entendimento estabelece que a busca veicular, excetuadas as hipóteses em que o automóvel é utilizado para fins de habitação, equipara-se à busca pessoal, na qual é suficiente a presença de fundada suspeita de crime, sem exigência de mandado judicial.

Fonte: Notícias STJ

Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/porta/p/Paginas/Comunicacao/Noticias/2024/20062024-Jurisprudencia-em-Teses-traz-novos-entendimentos-sobre-busca-e-apreensao-em-processo-penal-.aspx>. Acesso em: 24 jun 2024.

Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul

19 DE JUNHO: 106 ANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Neste 19 de junho, o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul comemora 106 anos desde sua criação. Em 24 de maio de 1917, um convênio entre a União e os Estados, que reconheceu as Brigadas Estaduais como forças auxiliares do Exército, pavimentou o caminho para a Lei Federal nº 3.351, de 3 de outubro de 1917.

Esta lei permitiu que oficiais e praças das polícias fossem julgados por membros de suas próprias corporações em crimes exclusivamente militares.

Como resultado, o Decreto nº 2.347-A, de 28 de maio de 1918, instituiu os Conselhos de Disciplina. Foram criados um Conselho Militar permanente para o primeiro grau e, como instância revisora, o Conselho de Apelação, que iniciou suas atividades com a assinatura da primeira ata em 19 de junho de 1918.

O Conselho de Apelação é o marco da criação do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul.

Mais de um século após seu estabelecimento, o TJMRS se consolida como uma das instituições mais respeitadas e tradicionais do nosso Estado, destacando-se pela eficiência e celeridade na prestação jurisdicional.

Comemoramos este aniversário ainda sob o impacto da catástrofe climática que atingiu o Rio Grande no último mês de maio. Nossa celebração é contida, em respeito aos milhares de gaúchos que ainda enfrentam os desafios da reconstrução, mas também carregada de esperança por dias melhores para todos nós.

Fonte: Notícias TJMRS

Disponível em: <https://www.tjmrs.jus.br/noticia/19-de-junho-106-anos-do-tribunal-de-justica-militar-do-rio-grande-do-sul-19-06-2024>. Acesso em: 24 jun 2024.



BM DISPONIBILIZA TUTORIAL DO AUXÍLIO RECONSTRUÇÃO

Com o objetivo de facilitar o acesso do efetivo afetado pelas enchentes ao Auxílio Reconstrução (R\$ 5,1 mil), do Governo Federal, a Brigada Militar, por meio do Departamento Administrativo, divulga tutorial com informações importantes para os servidores que necessitem do apoio neste momento.

Fonte: Comunicação PM5

Disponível em: <https://www.bm.rs.gov.br/bm-auxilio-reconstrucao>.
Acesso em: 19 jun 2024.



Assessoria Parlamentar da Brigada Militar

Endereço:

Rua dos Andradas, 522
Centro Histórico
Porto Alegre/RS

Telefone:

(51) 3288-2766

E-mail:

parlamentar@bm.rs.gov.br

Edição:

Major Robinson
1º Sgt Tiago
Sd Bastos
Sd Barrios
Sd Janine Algayer

Fotos:

ComSoc 2º RPMon